

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 909 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

**COMENDA PACIFICADORA DA PAZ
MADRE TEREZA DE CALCUTÁ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pacificadora da Paz Madre Tereza de Calcutá a osr. **WELLINGTON SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 07 de junho de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EC914C30

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/06/2023. Edição 6700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>